

ARQUIVO/CÂMARA DE RIBEIRÃO PRETO



MP decide investigar publicação

Em nota ao Jornal Ribeirão, o promotor de justiça do Patrimônio Público e Social, Alexandre Padilha, afirmou que vai apurar a publicação incompleta do balanço. O Ministério Público tem atribuição legal de fiscalizar as fundações municipais.

As contas apresentadas geram a instauração de um procedimento administrativo próprio, sendo submetidas à análise dos técnicos do CAEX, órgão do Ministério Público destinado a dar apoio técnico aos membros do Ministério Público,

mediante avaliação de contadores. Havendo parecer favorável do CAEX, as contas são aprovadas ou aprovadas com ressalvas. Em caso de parecer desfavorável, as contas podem ser reprovadas a depender da natureza das irregularidades apontadas, desde que sejam substanciais e que comprometam as contas.

As contas de 2023 da Fundação Santa Lydia já foram analisadas e aprovadas. As contas relativas ao ano de 2024 ainda serão objeto de análise

“Será instaurado um procedimento investigativo, sob a modalidade de representação/notícia de fato, para que a Fundação Santa Lydia possa se manifestar a respeito das irregularidades apontadas pela reportagem, podendo ser feitas recomendações à Fundação Santa Lydia para que corrija as inconformidades detectadas”, informou o representante do MP.

O que diz o balanço incompleto

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado referentes aos anos de 2023 e 2024 da Fundação Hospital Santa Lydia, instituição de saúde atuante em Ribeirão Preto, apontam avanços em poucos indicadores, mas também evidenciam desafios estruturais graves. Os dados foram extraídos dos Balanços Patrimoniais oficiais do hospital, publicados no DOM ainda aguardando a validação de nova auditoria independente externa.

Segundo o documento, houve redução do passivo circulante, mas passivo

total ainda alto; O passivo circulante, que representa as obrigações de curto prazo, diminuiu em cerca de R\$ 3 milhões, de R\$ 53,9 milhões para R\$ 50,9 milhões. Ainda assim, esse valor demonstra forte pressão de dívidas e compromissos financeiros imediatos, o que pode restringir a liquidez da instituição.

O passivo não circulante, ou seja, dívidas e obrigações de longo prazo, mostra estabilidade relativa, indicando que a instituição não conseguiu reduzir substancialmente seu endividamento mais estrutural.

Patrimônio líquido negativo e déficit em operação. O que mais chama atenção no balanço financeiro da Fundação Santa Lydia é o patrimônio líquido, que permanece negativado chegando a quase R\$ 9,6 milhões em 2024, piorando em relação a 2023 (R\$ 7,1 milhões negativos). Esse quadro significa que o passivo supera o ativo, colocando a fundação em uma situação de insolvência contábil, que pode colocar em risco sua sustentabilidade a médio prazo.



Paulo Sartre, por Ângelo Lopes MTb 0097820/SP

CONTRATA-SE

Com a proximidade da eleição, a assessoria do prefeito Ricardo Silva procura profissional de comunicação para atuar externo, exclusivamente nas demandas que envolvem o ex-prefeito Duarte Nogueira, fogo amigo interno e com radar eleitoral. A preferência é por profissionais ‘com experiência em demolição’. Uma fila começou a se formar.

TUCANO REPAGINADO

O ex-prefeito Duarte Nogueira apareceu no evento de fusão entre Podemos e PSDB repaginado. O tucano surpreendeu com harmonização facial e na cinta pós-abdominoplastia não perceptível porém de visível desconforto. De rosto liso e abdômen reto. Novamente “Nogueirinha”.

BODE EXPIATÓRIO

Danilo Scochi passou a ser o “bode” da Câmara, segundo o gabinete do vereador Franco Ferro. Parlamentar sugere que o vereador faz leva e traz do MPE-SP e imprensa, desgastando os colegas.

VELHO ZUCA

Assessores de Franco Ferro atribuem as fotos que documentaram a presença frequente do veículo oficial da Câmara, de uso exclusivo a trabalho, em frente ao salão de cabeleireiro de sua propriedade ao ex-vereador Renato Zucoloto, que teria solicitado a um ex-assessor de gabinete a tarefa de produzir as imagens. O vereador não gostou de saber da nomeação do colega de partido na Fipase, maior salário de todo governo depois do prefeito, acima de vereador.

VEÍCULO OFICIAL

Ou particular? Três vereadores criticaram colegas que adesivaram veículos após o Jornal Ribeirão denunciar o uso de veículos oficiais para fins particulares. Um deles desafia. “Vou sim pra casa, com vidros abaixados e com som alto sempre com pressa”. O MP não pode vir aqui e ditar regras no legislativo. “SEPARAÇÃO DOS PODERES”

UNIFORMES DE INVERNO

Agentes de empresas do ramo de tecelagem de Blumenau de posse de ata de registro de preços estiveram na região para estudar a logística de acabamento das malhas em relação ao silk, empacotamento e entrega. O Pregão foi encerrado no dia 06/06. Vencedor e valor são tratados com absoluto sigilo pela administração/educação. Até o fechamento desta edição o extrato não havia sido publicado no Diário Oficial.

CONSÓRCIO

A Equipe do JR apurou que a empresa Triunfo Comercio e Importação Ltda, de Santa Catarina, pertencente ao CINDESP, um Consórcio de empresas que tem ata de registro de preço pronta para prefeituras pegarem “carona”, um atalho legal nos processos licitatórios, foi a vencedora. Já o valor será ajustado ao pedido de compra da Educação baseada na ata de preços que a empresa apresentou. Atualmente, o pregão certamente está na fase de apresentação e aprovação das amostras.

CAIXA ALTA

O Jornal Ribeirão, ao questionar o Presidente da Comissão de Finanças, Fiscalização, Controle e Tributária vereador Matheus Moreno, sobre a situação contábil da Fundação Hospital Santa Lydia recebeu uma resposta que fez questão de nomear todos os membros da comissão, especialmente um em caixa alta e negro. “DANIEL GOBBI” (Vice-Presidente e os membros vereadores: André Rodini, Bigodini e Maurício Vila Abranches. Registrado.

WIRELESS NAS ESCOLAS

A Coluna foi surpreendida com a informação de que escolas municipais estavam instalando cerca de 30 “roteadores parrudos” de largo alcance e velocidade. A SME informou que trata-se de um Programa do Governo Federal de inclusão digital total até 2026. A Lei nº 15.100/25 proíbe celulares por estudantes em escolas da educação básica. A SME não informou o número de escolas contempladas no projeto ou se tem projeto pedagógico para fazer jus ao investimento federal.